



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22798/2024**

**1. OBJETO**

Credenciamento de empresas de serviços de saúde para a **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO.**

**2. DA MOTIVAÇÃO**

Sabendo que os contratos com Rede Complementar estão com seus prazos passíveis de encerramento, e que tais contratos foram feitos em virtude de números insuficientes ou inexistentes de serviços.

O Departamento de Ações em Saúde – DEAS/SESMA vem observar a necessidade de realizar novo processo de Chamada Pública a fim salvaguardar a manutenção e a garantia do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde/SUS do Município de Belém, recorrendo ao previsto no artigo 199 da Constituição Federal do Brasil de 1988, no qual permite a contratualização ou contratação de serviços de assistência à saúde, possibilitando a iniciativa privada complementar o atendimento ao SUS, e nos termos da Portaria nº 1 de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, em seu título “VI – Da Participação Complementar”.

Nesse sentido, A contratação ora pretendida, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021, tem por objetivo credenciar prestador privado para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Clínicos Ambulatoriais na Atenção Especializada em Reabilitação, compreendendo:

Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT); Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos; Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo do Termo de Referência, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) DEAS/SESMA.

A projeção de necessidades de serviços foi elaborada após estudo realizado pelo Departamento de Regulação – DERE e Departamento de Atenção à Saúde - DEAS, considerando:

- 1) O censo demográfico de 2022, o caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
- 2) A análise da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos prestadores atualmente contratados;
- 3) O relatório da fila de espera extraída do SISREG no dia 02 de maio de 2024;
- 4) A série histórica da frequência de procedimentos efetivamente executados e apresentados para pagamento no ano de 2023.

Dentro deste contexto, faz-se urgente a complementariedade dos atendimentos médicos com a contratação dos prestadores de serviços descritos no Edital.

**3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através da Tabela Sigtap, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média, a importância de R\$ R\$ 26.068.331,96 (Vinte e seis milhões sessenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 010/2024, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO.**

Belém-PA, 01 de Outubro de 2024.

---

Secretário Municipal de Saúde